



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 109 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre atualização da Portaria nº 103 de 03 de setembro de 2021 que trata do Colegiado do Curso de Pós- Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 05/11/2020, publicada no DOU de 09/11/2020, Seção 2, pág. 29, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29.

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 103 de 03 de setembro de 2021 que trata do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG - campus Governador Valadares.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG campus Governador Valadares passa a atuar com os seguintes membros:

Presidente	Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga
Vice presidente	Mariana Sarro Pereira de Oliveira
1º membro titular docente	Letícia Éfren Natividade Oliveira
2º membro titular docente	Rodrigo Marques de Oliveira
3º membro titular docente	Maria Terezinha Silva Neta
Membro titular discente	Sandreana da Silva Silvestre Nascimento

Representante da Coordenação de Pesquisa	Deborah Neide Magalhães Praxedes
1º suplente docente	Ângelo Antônio Reis
2º suplente docente	Willerson Custódio da Silva
3º suplente docente	Luiz Filipe dos Santos Lima
Suplente discente	Bruno Santos de Oliveira
Representante do Corpo Técnico	Jaider Taveira
Suplente do Corpo Técnico	Keila Cristina Machado Quintão Vila Real

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG campus Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria da Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/09/2021, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0950987** e o código CRC **06BC46F1**.